

**Gestão Regional de Évora e Portalegre**

Rua Aníbal Tavares, 1 Zona Industrial Almeirim Norte  
7005-872 Évora

T (+351) 212 879 000 F (+351) 266 769 256  
grevr@infraestruturasdeportugal.pt

Para

Sociedade Artística Reguenguense

Secção de Motorismo

Rua da Caridade, nº 13

7200-339 Reguengos de Monsaraz

[motorismo.reguengos@gmail.com](mailto:motorismo.reguengos@gmail.com)

VI/ REF <sup>a</sup>	ANTECEDENTE	N/ REF <sup>a</sup>	SAÍDA/PROCESSO	DATA
e-mail 04/10/2023	n.º	4110940-007	Procº 15546EVR231031	2023-10-31

**Assunto: E-Rali Alentejo Central, prova do Campeonato de Portugal de Novas Energias, promovido pela FPAK**

**Data da Realização: 18 e 19 de novembro de 2023**

Relativamente ao evento em referência e no que se refere à utilização da rede rodoviária e ferroviária sob jurisdição desta empresa, designadamente, EN 256 do km 21+415 ao km 41+117; EN256-1 ao Km 0+558; ER 385 do Km 0+000 ao Km 0+575; ER 385 do Km 4+390 ao Km 11+850; ER255 do Km 39+575 ao km 51+100; ER381 do Km 25+466 ao km 45+277; ER373 do km 58+304 ao km 60+380 e atravessamento da Passagem de Nível (PN) no Ramal de Reguengos ao km 153+781, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) autoriza a mesma, nos termos propostos, condicionado ao cumprimento das seguintes condições:

- Deverá o proponente informar a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central da realização desta prova.
- Deverá ser assegurado conveniente policiamento, nos locais da rede viária nacional que sejam mais suscetíveis de se gerarem conflitos entre o evento em referência com a circulação do tráfego, nomeadamente:
  - nos locais de partida e de chegada da prova
  - nas travessias de povoações e nas zonas das principais interseções;

Relativamente ao atravessamento do percurso com interferência na infraestrutura ferroviária:

- Uma vez que a linha ferroviária, Ramal de Reguengos, já foi integralmente desmantelada, não existindo qualquer equipamento ou infraestrutura associada a exploração ferroviária, não



observamos constrangimentos à sua travessia, no entanto, conforme mencionado anteriormente, deverá ser atempadamente efetuada a comunicação à CIMAC da realização desta prova, por se encontrar em curso a empreitada da ecopista.

Relativamente aos troços do percurso com interferência na infraestrutura rodoviária:

- Deverá ser respeitado o Código da Estrada, bem como o Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE na instalação da sinalização temporária adequada aos condicionamentos e desvios de tráfego necessários, de forma a minimizar o impacto na circulação do restante tráfego;
- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas na plataforma da estrada, bem como nos respetivos equipamentos;
- Não poderão ser afixados/colocados cartazes, faixas, setas, painéis, tarjas ou qualquer outro tipo de publicidade na zona da estrada e da ferrovia, nomeadamente, nos postes de sinalização, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da linha férrea e da plataforma da estrada e das respetivas sinalizações;
- No final do evento a entidade organizadora deverá garantir a limpeza da zona da estrada e a reposição das normais condições de circulação, incluindo a eventual reposição de equipamentos danificados;
- A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da IP ou a terceiros, resultantes da realização do evento;
- A realização do evento deverá ser publicitada nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizada nos acessos viários mais utilizados;
- Deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da IP, pelo telefone 212 879 521 ou para o e-mail [gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt), até 24 horas antes do início do evento;

Adicionalmente informa-se que a entidade organizadora deverá solicitar autorização às Câmaras Municipais dos concelhos envolvidos no percurso;

Com os melhores cumprimentos,

A Gestora Regional

Ana Cristina Franco dos Santos

(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2019)

sf/mj